



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL – 160/2012

Unidade Judiciária: 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

Data da instalação da Unidade Judiciária: 23.03.1959

Municípios jurisdicionados: Porto Alegre

Data da última inspeção correcional: 20.10.2011

Data da presente inspeção: 11.12.2012

Introdução

No dia 11 de dezembro de 2012, a Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **CLEUSA REGINA HALFEN**, compareceu à sede da 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, em correição ordinária anual, nos termos legais e regimentais, acompanhada da Assessora Jurídica da Corregedoria, Bruna Calsing, sendo recebidas pelo Juiz do Trabalho Substituto lotado, Giovani Martins de Oliveira, pelo Diretor de Secretaria, Gabriel Pacheco dos Santos, pelos servidores Adriano Fontoura Rodrigues, Catiulce Fontoura Pinto, Fátima Isabel Machado Tlajja Ramos, Luiz Fernando Correa Flores, Ricardo Simon Pires, Roberto Luiz Zottis, Rodrigo Dutra Boeira e Rosângela Martins Grossmann e pelo estagiário, Dionata Rodrigues dos Santos. Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes, os servidores e o estagiário da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, das 14h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e dos demais interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, não tendo comparecido ninguém para esse fim.

Sinala-se que, em termos gerais, a Unidade Judiciária apresentou desempenho regular no período avaliado, destacando-se positivamente a redução do número de processos pendentes em 2012, o julgamento de todos os processos ajuizados em 2008, o número de ações solucionadas em 2012 em relação ao número de ações ajuizadas no mesmo período, o prazo de tramitação dos processos de rito sumaríssimo na fase de cognição, a redução do prazo médio para realização das audiências iniciais em 2011, a redução do estoque de processos pendentes na fase de execução alcançada nos últimos dois anos e a redução do prazo médio de tramitação dos processos na fase de execução. Com base nos dados levantados e nos processos relacionados, são registradas algumas observações e recomendações neste documento.



1. Corpo Funcional

1.1. Juízes do Trabalho

Nos termos da Portaria nº 01/2012, da Corregedoria Regional deste TRT, a 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 4ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de 1 Juiz Substituto.

O Titular da 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre é o Juiz **José Cesário Figueiredo Teixeira** desde 29.09.2004, atualmente convocado para atuar neste Tribunal, no período de 18.07.2012 a 19.12.2012.

A Juíza Substituta **Glória Valério Bangel** esteve lotada na Vara do Trabalho inspecionada entre 09.03.2011 e 09.09.2012. Essa Magistrada foi promovida a Juíza Titular da Vara do Trabalho de Alegrete em 10.09.2012.

O Juiz Substituto **Giovani Martins de Oliveira** está lotado na Unidade Judiciária, desde 01.10.2012, exercendo a titularidade da Vara por conta da convocação do Juiz Titular para atuar no Tribunal.

A Juíza do Trabalho Substituta **Fabiane Martins** atua na Unidade, desde 05.11.2012, em razão de o Juiz Substituto lotado estar no exercício da titularidade da Vara.

Os Juízes do Trabalho Substitutos **Ana Paula Kotlinsky Severino, Laura Balbuena Valente Gabriel, Lenara Aita Bozzetto, Luís Fernando da Costa Bressan, Osvaldo Antônio da Silva Stocher, Raquel Gonçalves Seara e Rita Volpato Bischoff** também atuaram na Unidade Judiciária durante o lapso avaliado, de 01.01.2011 a 11.12.2012, nos lapsos constantes do quadro abaixo.

Juiz do Trabalho	Atividade/Situação	Afastamento/dias
José Cesário Figueiredo Teixeira	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 29.09.2004.	07.01.2011 a 05.02.2011 (30 dias) – Férias; 07.02.2011 a 09.12.2011 (306 dias) – Convocação para atuar no TRT; 12.12.2011 a 19.12.2011 (8 dias) – Férias; 09.01.2012 a 07.02.2012 (30 dias) – Férias; 23.04.2012 a 27.05.2012 (35 dias) – Convocação para atuar no TRT; 16.07.2012 e 17.07.2012 (2 dias) – Férias; 18.07.2012 a 19.12.2012 (155 dias) – Convocação para atuar no TRT.



Fabiane Martins	Atuou , no período de 07.01.2011 a 05.02.2011, em virtude de férias do Juiz Titular; Atuou , no período de 07.02.2011 a 08.03.2011, em virtude da convocação do Juiz Titular para atuar no TRT.	-
Glória Valério Bangel	Juíza Substituta lotada na Unidade Judiciária de 09.03.2011 a 09.09.2012; Atuou , no período de 09.03.2011 a 10.08.2011, em virtude da convocação do Juiz Titular para atuar no TRT.	11.08.2011 a 15.08.2011 (5 dias) – PA; 03.10.2011 a 01.11.2011 (30 dias) – Férias; 09.02.2012 a 28.02.2012 (20 dias) – Férias; 28.05.2012 a 06.06.2012 (10 dias) – Férias; 20.08.2012 a 09.09.2012 (21 dias) – Férias.
Lenara Aita Bozzetto	Atuou , no período de 09.03.2011 a 15.04.2011, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária;	-
Raquel Gonçalves Seara	Atuou , no período de 04.04.2011 a 08.04.2011, em auxílio à Juíza Substituta lotada.	-
Lenara Aita Bozzetto	Atuou , no período de 25.04.2011 a 10.08.2011, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária.	-
Ana Paula Kotlinsky Severino	Atuou , no período de 13.06.2011 a 16.06.2011, em auxílio à Juíza Substituta lotada.	-
Lenara Aita Bozzetto	Atuou , no período de 11.08.2011 a 15.08.2011, em virtude da convocação do Juiz Titular para atuar no TRT.	-
Glória Valério Bangel	Atuou , no período de 16.08.2011 a 02.10.2011, em virtude da convocação do Juiz Titular para atuar no TRT.	-



Lenara Aita Bozzetto	Atuou , no período de 16.08.2011 a 02.10.2011, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária.	-
Oswaldo Antônio da Silva Stocher	Atuou , no período de 22.08.2011 a 25.08.2011, em auxílio à Juíza Substituta Lenara Aita Bozzetto.	-
Lenara Aita Bozzetto	Atuou , no período de 03.10.2011 a 01.11.2011, em virtude da convocação do Juiz Titular para atuar no TRT.	-
Glória Valério Bangel	Atuou , no período de 02.11.2011 a 11.12.2011, em virtude da convocação do Juiz Titular para atuar no TRT.	-
Lenara Aita Bozzetto	Atuou , no período de 03.12.2011 a 19.12.2011, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária.	-
Glória Valério Bangel	Atuou , no período de 12 a 19.12.2011, em virtude de férias do Juiz Titular; Atuou , no período de 09.01 a 07.02.2012, em virtude de férias do Juiz Titular; Atuou , no dia 08.02.2012, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária; Atuou , no período de 09.02 a 22.04.2012, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária; Atuou , no período de 23.04 a 27.05.2012, em virtude da convocação do Juiz Titular para atuar no TRT.	-
Fabiane Martins	Atuou , no período de 23.04 a 27.05.2012, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária;	-



Glória Valério Bangel	<p>Atuou, no período de 07.06 a 15.07.2012, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária;</p> <p>Atuou, nos dias 16 e 17.07.2012, em virtude de férias do Juiz Titular;</p> <p>Atuou, no período de 18.07 a 19.08.2012, em virtude da convocação do Juiz Titular para atuar no TRT.</p>	-
Fabiane Martins	<p>Atuou, no período de 15 a 19.08.2012, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária.</p> <p>Atuou, no período de 20.08 a 30.09.2012, em virtude da convocação do Juiz Titular para atuar no TRT;</p>	-
Luís Fernando da Costa Bressan	<p>Atuou, no período de 19.09.2012 a 30.09.2012, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária.</p>	-
Giovani Martins de Oliveira	<p>Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária desde 01.10.2012;</p> <p>Atuou, no período de 01.10.2012 a 04.11.2012, em virtude da convocação do Juiz Titular para atuar no TRT.</p>	05.11.2012 a 18.11.2012 (14 dias) – Férias.
Fabiane Martins	<p>Atuou, no período de 01.10.2012 a 04.11.2012, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária;</p> <p>Atua, desde 05.11.2012 até 19.12.2012, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária.</p>	-
Laura Balbuena Valente Gabriel	<p>Atuou, no período de 05.11.2012 a 19.11.2012, em virtude da convocação do Juiz Titular para atuar no TRT.</p>	-



Giovani Martins de Oliveira	Atua , desde 19.11.2012 até 20.12.2012, em virtude da convocação do Juiz Titular para atuar no TRT.	-
-----------------------------	--	---

* P.A. = Processo Administrativo

Verifica-se nos dados supraexpostos que o Juiz Titular, **José Cesário Figueiredo Teixeira**, se afastou da Unidade Judiciária por 566 dias, dos quais 70 dias decorreram do gozo de férias (em 4 períodos) e 496 dias de convocação para atuar neste Tribunal. Atualmente, permanece afastado da Vara do Trabalho inspecionada em virtude da convocação para atuar neste Regional, desde 18.07.2012.

A Juíza Substituta lotada, **Glória Valério Bangel**, entre 09.03.2011 e 09.09.2012, se afastou por 86 dias, em razão de 81 dias de gozo de férias (em 4 períodos) e 5 dias por autorização constante do processo administrativo nº 2984-38.2011.5.04.0000.

O atual Juiz Substituto lotado, **Giovani Martins de Oliveira**, desde 01.10.2012, afastou-se da Unidade Judiciária por 14 dias, em virtude do gozo de férias.

1.1.1. Assiduidade dos Juízes

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, constatou-se que o Juiz Titular, **José Cesário Figueiredo Teixeira**, e os Juízes Substitutos lotados, **Glória Valério Bangel** e **Giovani Martins de Oliveira**, sempre compareceram com assiduidade à Unidade Judiciária, à exceção dos períodos de afastamento descritos no item anterior.

1.2. Servidores

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 06.12.2012, verificou-se que a Unidade Judiciária tem lotação de 13 servidores, relacionados no próximo quadro, entre os quais 1 exerce função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, razão pela qual se considera a lotação de 12 servidores na Secretaria. Esse número é adequado para a média de sua movimentação processual nos últimos 3 anos, conforme o Anexo III da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011 do CSJT, a qual define como sendo de 11 a 12 o número adequado de servidores para Varas do Trabalho com movimentação processual de 1.001 a 1.500 processos ao ano.

O Diretor de Secretaria, Gabriel Pacheco dos Santos, registra 2 períodos distintos de lotação na Vara do Trabalho inspecionada. O primeiro



ocorreu entre 24.08.2009 e 22.05.2011. Após, esse servidor foi removido para a Assessoria de Planejamento Estratégico, onde permaneceu até 27.11.2011, e retornou à 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre em 28.11.2011. Situação semelhante ocorreu com a servidora Rosângela Martins Grossmann, que registra o primeiro período entre 10.07.1995 e 05.06.2005. Após, foi removida para a 6ª e para a 23ª Varas do Trabalho de Porto Alegre e, por último, para a Secretaria da 9ª Turma, onde permaneceu até 11.12.2011, retornando à Vara do Trabalho inspecionada em 12.12.2011. Já a servidora Fátima Isabel Machado Tlajja Ramos registra 4 períodos distintos. O primeiro lapso estendeu-se de 04.02.1989 a 28.11.1999, quando foi removida para a 6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. O segundo período ocorreu entre 03.04.2006 e 20.02.2007 e o terceiro entre 25.03.2008 e 08.01.2012. Após, foi removida para a 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, onde permaneceu até 11.04.2012, e retornou à 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre em 12.04.2012.

Servidor	Cargo	Função	Lotação
Gabriel Pacheco dos Santos	Analista Judiciário - Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	28.11.2011
Rosângela Martins Grossmann	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	12.12.2011
Renato Sebastian Emerim	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Substituto (FC04)	01.10.2012
Roberto Luiz Zottis	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	04.10.1993
Catiulce Fontoura Pinto	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	13.12.2011
Ricardo Simon Pires	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	13.01.2012
Ricardo Pinto de Almeida	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	04.12.2012
Úrsula Elizabete Isernhagen Rodrigues (Em férias)	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Executante (FC01)	01.07.2009
Rodrigo Dutra Boeira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	31.05.2005
Luiz Fernando Corrêa Flores	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	31.07.2007
Maria Angélica Hagen Matias	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	18.02.2008



Paulo Roberto Silva Azambuja Dias (Em LTS)	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	20.08.2008
Fátima Isabel Machado Tlajia Ramos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	12.04.2012

1.2.1. Alterações no Corpo Funcional da Unidade Judiciária

No período de 01.01.2011 até 06.12.2012, a Unidade Judiciária teve alteração no corpo funcional em relação a 16 servidores, como se vê no quadro a seguir.

Servidor	Lotação	Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Afonso Carlos Soares Ramos	25.10.2004	08.02.2011	6 anos, 3 meses e 14 dias	Lotação no Gab. de Juiz Convocado - Assistente de Gabinete (FC05)
	09.12.2011	31.07.2012	7 meses e 23 dias	Lotação no Gab. da Desa. Maria Inês Cunha Dornelles - Assistente de Gabinete (FC05)
João Gilberto Jarzynski	28.04.2011	04.05.2011	7 dias	Lotação na 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
Gabriel Pacheco dos Santos (Retornou à Vara em 28.11.2011)	24.08.2009	22.05.2011	1 ano, 8 meses e 29 dias	Lotação na Assessoria de Planejamento Estratégico - Assistente de Gabinete (FC05)
José Zitto da Costa	19.07.1999	16.10.2011	12 anos, 2 meses e 27 dias	Aposentadoria



Miguel Martin Lisot Figueiro	13.07.2011	02.11.2011	3 meses e 20 dias	Lotação no Gab. do Des.- Juiz Convocado André Reverbel Fernandes - Assistente de Gabinete (FC05)
José Carlos de Campos Colling	15.01.1996	23.11.2011	15 anos, 10 meses e 9 dias	Lotação na 4ª Vara do Trabalho de Gravataí - Diretor de Secretaria (CJ3)
Érica Fedatto	18.06.2007	08.12.2011	4 anos, 5 meses e 21 dias	Lotação no Gab. do Des. Wilson Carvalho Dias - Assistente de Gabinete (FC05)
Maria Beatriz Garcia Pinto	23.09.2010	08.12.2011	1 ano, 2 meses e 16 dias	Lotação na 16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
Taís Navroski Silveira	25.10.2011	08.12.2011	1 mês e 14 dias	Lotação no Gab. da Desa. Lúcia Ehrenbrink - Assistente de Gabinete (FC05)
Erion Prando da Silva	07.01.2011	11.12.2011	11 meses e 5 dias	Lotação na 16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)
Fátima Isabel Machado Tlajja Ramos (Retornou à Vara em 12.04.2012)	25.03.2008	08.01.2012	3 anos, 9 meses e 14 dias	Lotação na 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
Henrique dos Santos Castro	28.10.2011	12.02.2012	3 meses e 15 dias	Aposentadoria



Mônica Melchiades Soares	09.01.2012	11.04.2012	3 meses e 3 dias	Lotação na 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)
Ana Cristina Mottin	27.02.2012	31.07.2012	5 meses e 5 dias	Lotação no Gab. da Desa. Maria Inês Cunha Dornelles - Assistente de Gabinete (FC05)
Arine Catenaci de Lima	09.03.2011	14.10.2012	1 ano, 5 meses e 6 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Alegrete - Assistente de Juiz Titular (FC04)
Adriano Fontoura Rodrigues	28.03.2012	30.11.2012	8 meses e 3 dias	Lotação no Gab. do Des. Herbert Paulo Beck - Assistente de Gabinete (FC05)

Dos 16 servidores que deixaram de integrar a Unidade Judiciária, 6 não chegaram a completar 6 meses, 5 estiveram lotados por lapso inferior a 2 anos, 2 trabalharam por mais de 3 anos, 2 lá permaneceram por tempo superior a 12 anos e 1 registra 2 períodos de lotação na 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. Afonso Carlos Soares Ramos, inicialmente por 6 anos, 3 meses e 14 dias, e depois por 7 meses e 23 dias. Daqueles que não chegaram a completar 6 meses, destaca-se que o servidor João Gilberto Jarzynski lá permaneceu por apenas 7 dias. Os servidores Gabriel Pacheco dos Santos e Fátima Isabel Machado Tlajja Ramos retornaram à Vara do Trabalho inspecionada em 28.11.2011 e em 12.04.2012, respectivamente, sendo o primeiro no cargo de Diretor de Secretaria. Ainda, verifica-se que 2 servidores deixaram a Vara inspecionada em virtude de aposentadoria e 11 saíram a fim de ocupar função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria (FC04), Assistente de Juiz Titular (FC04) e Assistente de Gabinete (FC05). Portanto, considera-se bastante elevada movimentação no corpo funcional da Unidade Judiciária nos últimos 24 meses.



1.2.2. Afastamentos dos Servidores

No período de 01.01.2011 até 06.12.2012, os afastamentos dos servidores da Unidade Judiciária totalizaram 299 dias, conforme o detalhamento apresentado no quadro seguinte.

Servidor	Motivo	Período	
Catiulce Fontoura Pinto (desde 13.12.2011)	-	-	-
Fátima Isabel Machado Tlajja Ramos (desde 12.04.2012)	Dispensa Médica	em 18.04.2012	1 dia
Gabriel Pacheco dos Santos (até 22.05.2011 e desde 28.11.2011)	Curso ou Evento	de 18.10.2012 a 19.10.2012	2 dias
Luiz Fernando Corrêa Flores	Falecimento de Pessoa da Família	de 23.08.2012 a 27.08.2012	5 dias
Maria Angélica Hagen Matias	Curso ou Evento	em 28.04.2011	1 dia
	Falecimento de Pessoa da Família	de 25.07.2012 a 29.07.2012	5 dias
	Doença em Pessoa da Família	em 27.02.2012	1 dia
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 22.07.2011 em 23.08.2012	1 dia 1 dia Total: 2 dias
Paulo Roberto Silva Azambuja Dias	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 25.04.2011 a 08.05.2011	14 dias
		em 09.05.2011	1 dia
		de 26.08.2011 a 29.08.2011	4 dias
		em 08.09.2011	1 dia
		de 27.02.2012 a 03.04.2012	37 dias
		de 04.04.2012 a 30.04.2012	27 dias
		de 26.06.2012 a 04.07.2012	9 dias
		de 05.07.2012 a 31.08.2012	58 dias
		de 01.09.2012 a 01.10.2012	31 dias
de 02.10.2012 a 31.10.2012	30 dias		
de 01.11.2012 a 19.12.2012	49 dias		
Total:	261 dias		
Renato Sebastian Emerim (desde 01.10.2012)	-	-	-
Ricardo Simon Pires (desde 13.01.2012)	-	-	-
Ricardo Pinto de Almeida (desde 04.12.2012)	-	-	-
Roberto Luiz Zottis	-	-	-
Rodrigo Dutra Boeira	-	-	-
Rosângela Martins Grossmann (desde 12.12.2011)	Curso ou Evento	em 09.05.2012	1 dia
		de 04.06.2012 a 05.06.2012	2 dias
Total:			3 dias



Úrsula Elizabete Isernhagen Rodrigues	Falecimento de Pessoa da Família	de 25.10.2012 a 01.11.2012	8 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 12.04.2011 de 08.08.2011 a 12.08.2011 em 26.08.2011 de 11.01.2012 a 12.01.2012 em 13.01.2012 Total:	1 dia 5 dias 1 dia 2 dias 1 dia 10 dias

Dos 299 dias de afastamento dos servidores, 273 dias decorreram de licença para tratamento de saúde (LTS), 6 dias de participação em curso ou evento de capacitação funcional, 18 dias de falecimento de pessoa da família, 1 dia de dispensa médica e 1 dia de doença em pessoa da família.

Verifica-se, assim, que, no período avaliado, os servidores da Unidade Judiciária se afastaram em virtude de LTS por 273 dias, número esse que é considerado reduzido, uma vez que 261 dias foram concedidos a um único servidor, Paulo Roberto Silva Azambuja Dias, o que não reflete a existência de qualquer problema ergonômico na Unidade Judiciária. Tal dado é importante em razão da Meta 14 do CNJ para o ano de 2012 na Justiça do Trabalho, que propõe o estabelecimento de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 60% das Unidades Judiciárias e Administrativas.

1.2.3. Greve dos Servidores

Considerando sua influência nos dados estatísticos da Unidade Judiciária, registra-se o movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2011. Na Unidade Judiciária inspecionada, houve restrição do horário de expediente externo, sem a interrupção ou a suspensão de prazos processuais, **no período de 02.12.2011 a 15.12.2011, totalizando 14 dias de paralisação parcial**, conforme a Portaria nº 01/2011, de 01.12.2011, expedida pela Juíza **Glória Valério Bangel**, no exercício da titularidade da Vara do Trabalho, e a Portaria Conjunta nº 6.428, de 16.12.2011, expedida pela Administração do TRT da 4ª Região.

No ano de 2012, não foram publicadas portarias de greve na 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.

1.3. Estagiários

A Unidade Judiciária conta com o estagiário de Direito Dionata Rodrigues dos Santos desde 10.01.2011.



1.4. Capacitação dos Magistrados e dos Servidores

A Meta 15 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 propõe *capacitar, com carga-horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (Pje) e em gestão estratégica*. Igualmente, o Plano Estratégico Institucional deste TRT relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Gestão de Pessoas” (Objetivo Estratégico 1), impõe metas a serem observadas, quais sejam: *Envolver, comprometer e qualificar magistrados e servidores para o atingimento dos objetivos estratégicos. Foco: Implantar a gestão por competências alinhada à estratégia, priorizando a atividade-fim. Descrição: Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores e garantir que possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos, utilizando a gestão por competências*.

Um dos indicadores desse objetivo estratégico é o percentual de magistrados e servidores capacitados de cada Unidade Judiciária, a ser alcançado conforme o quadro seguinte.

Percentual de Magistrados Capacitados da Unidade	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	85%	85%	85%	85%	85%	85%
Situação da Unidade Judiciária	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	0%	100%	66,67%	-	-	-

Percentual de Servidores Capacitados da Unidade	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	75%	75%	75%	75%	75%	75%
Situação da Unidade Judiciária	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	28,57%	50%	38,89%	-	-	-

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 06.12.2012, constatou-se que o Juiz Titular da Unidade Judiciária, **José Cesário Figueiredo Teixeira**, frequentou cursos e eventos de capacitação funcional que totalizaram 69,2 horas. A Juíza Substituta que permaneceu lotada na Vara inspecionada até 09.09.2012, **Glória Valério Bangel**, contabilizou 77,8 horas de capacitação funcional, entre 09.03.2011 e a sua saída da Unidade, enquanto o Juiz Substituto lotado desde 01.10.2012, **Giovani Martins de Oliveira**, não computa horas de capacitação, desde sua



lotação até o presente momento. Entretanto, somente a Magistrada **Glória Valério Bangel** participou de curso sobre processo eletrônico. Dessa forma, em relação ao planejamento estratégico do TRT4, apenas em 2011 a meta estabelecida foi cumprida. Especificação no quadro abaixo.

Magistrado	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em Processo Eletrônico
José Cesário Figueiredo Teixeira	0	36,4 horas	32,8 horas	0
Glória Valério Bangel (de 09.03.2011 a 09.09.2012)	-	37,8 horas	40 horas	30 horas (em 2012)
Giovani Martins de Oliveira (desde 01.10.2012)	-	-	0	0

0 = Magistrado não tem capacitação durante a atuação na Unidade Judiciária no período

- = Magistrado não atuava Unidade Judiciária no período

Em relação aos servidores que trabalham nessa Unidade Judiciária, registra-se que, conforme o demonstrativo seguinte, dos 13 servidores lotados na Vara inspecionada, incluindo-se para tanto o Assistente de Juiz Substituto, Renato Sebastian Emerim, 7 não participaram de nenhum curso ou evento de capacitação funcional desde janeiro de 2010, ou seja, mais da metade dos servidores lotados 4ª Vara do Trabalho da Comarca. Entretanto, observa-se que, desses, 4 estão lotados na Vara somente a partir de janeiro de 2012. Dos demais 6 servidores, 4 contam com menos de 45 horas e 2 registram carga horária superior a 70 horas. Ainda, destaca-se que nenhum dos servidores participou de curso sobre a implantação do processo eletrônico, durante a sua lotação na Unidade Judiciária. Diante disso, constata-se que as metas do planejamento estratégico do TRT4 não foram atingidas em 2010 e 2011.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em Processo Eletrônico
Catiulce Fontoura Pinto (desde 13.12.2011)	-	0	5 horas	0
Fátima Isabel Machado Tlajja Ramos (desde 12.04.2012)	-	-	0	0
Gabriel Pacheco dos Santos Gestor da Unidade Judiciária - (até 22.05.2011 e desde 28.11.2011)	0	24 horas	15 horas	0
Luiz Fernando Corrêa Flores	0	0	0	0
Maria Angélica Hagen Matias	70 horas	8 horas	0	0



Paulo Roberto Silva Azambuja Dias	0	0	0	0
Renato Sebastian Emerim (desde 01.10.2012)	-	-	0	0
Ricardo Simon Pires (desde 13.01.2012)	-	-	0	0
Ricardo Pinto de Almeida (desde 04.12.2012)	-	-	0	0
Roberto Luiz Zottis	0	70 horas	0	0
Rodrigo Dutra Boeira	0	0	0	0
Rosângela Martins Grossmann (desde 12.12.2011)	-	0	42,5 horas	0
Úrsula Elizabete Isernhagen Rodrigues	24 horas	0	0	0

0 = Servidor não tem capacitação durante o exercício na Unidade Judiciária no período

- = Servidor não estava lotado na Unidade Judiciária no período

Complementando a tabela acima, e a fim de verificar o percentual de servidores capacitados, o quadro que segue registra a carga horária de capacitação de todos os servidores que estiveram em exercício na Vara do Trabalho, entre 2010 e 2012, e que não mais se encontram lotados na Unidade.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em Processo Eletrônico
Cristiane Scheinpflug (até 26.08.2010)	0	-	-	0
Renato Filter Santos da Silva (até 09.09.2010)	0	-	-	0
Celi de Oliveira Cândido (até 21.11.2010)	0	-	-	0
Afonso Carlos Soares Ramos (até 08.02.2011 e de 09.12.2011 a 31.07.2012)	14,4 horas	0	13,4 horas	0
João Gilberto Jarzynski (de 28.04.2011 a 04.05.2011)	-	0	-	0
José Zitto da Costa (até 16.10.2011)	0	0	-	0
Miguel Martin Lisot Figueiro (de 13.07.2011 a 02.11.2011)	-	26 horas	-	0
José Carlos de Campos Colling (até 23.11.2011)	42 horas	32,5 horas	-	8 horas (em 2011)
Érica Fedatto (até 08.12.2011)	0	208 horas	-	0
Maria Beatriz Garcia Pinto (de 23.09.2010 a 08.12.2011)	-	53 horas	-	0



Taís Navroski Silveira (de 25.10.2011 a 08.12.2011)	-	4 horas	-	0
Erion Prando da Silva (de 07.01.2011 a 11.12.2011)	-	38,4 horas	-	0
Henrique dos Santos Castro (de 28.10.2011 a 12.02.2012)	-	0	0	0
Mônica Melchiades Soares (de 09.01.2012 a 11.04.2012)	-	-	20 horas	0
Ana Cristina Mottin (de 27.02.2012 a 31.07.2012)	-	-	8 horas	0
Arine Catenaci de Lima (de 09.03.2011 a 14.10.2012)	-	111,6 horas	12,5 horas	0
Adriano Fontoura Rodrigues (de 28.03.2012 a 30.11.2012)	-	-	0	0

0 = Servidor não tem capacitação durante o exercício na Unidade Judiciária no período

- = Servidor não estava lotado na Unidade Judiciária no período

Dessa forma, havendo cumprimento da Meta somente pelos magistrados, em 2011, e não pelos servidores, recomenda-se ao Diretor de Secretaria a sua participação e a dos servidores sob sua gestão em cursos e eventos que contribuam para o exercício de suas atividades, especialmente aqueles que não contabilizaram carga horária no último período, orientando-os sobre a importância do aprimoramento da capacitação funcional.

2. Dados Estatísticos da Unidade Judiciária

2.1. Processos pendentes

Houve redução do número total de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária, levando-se em conta os dados dos meses de dezembro de 2010 (2.040 processos), dezembro de 2011 (2.118 processos) e outubro de 2012 (1.898 processos), com destaque para a diminuição do número de processos pendentes de liquidação e de execução, como dá conta o quadro abaixo.

Mês/Ano	Processos Pendentes de Cognição	Processos Pendentes de Liquidação	Processos Pendentes de Execução	Total de Processos Pendentes
dez/2010	741	252	1.047	2.040
jan/2011	732	233	1.043	2.008
fev/2011	765	236	1.012	2.013
mar/2011	794	210	1.003	2.007
abr/2011	825	209	979	2.013



mai/2011	870	195	979	2.044
jun/2011	883	181	969	2.033
jul/2011	862	182	952	1.996
ago/2011	880	179	958	2.017
set/2011	890	173	981	2.044
out/2011	919	168	973	2.060
nov/2011	950	175	961	2.086
dez/2011	976	182	960	2.118
jan/2012	976	191	942	2.109
fev/2012	992	192	942	2.126
mar/2012	984	188	929	2.101
abr/2012	977	194	933	2.104
mai/2012	948	189	911	2.048
jun/2012	903	196	887	1.986
jul/2012	887	193	858	1.938
ago/2012	939	205	807	1.951
set/2012	981	191	772	1.944
out/2012	953	187	758	1.898

2.2. – Processos em fase de conhecimento

a) Processos ajuizados até 2007 pendentes de julgamento

A Meta 2 do CNJ para o ano 2010 é Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007. Mediante consulta ao sistema informatizado – inFOR constatou-se haver 5 processos distribuídos no ano de 2007 pendentes de julgamento, consoante o quadro que segue.



Processo	Data do Ajuizamento	Situação
0006100-31.1997.5.04.0004	20.01.1997	Na audiência datada de 14.01.1998, foi determinada a suspensão do processo até o trânsito em julgado da ação nº 00991.008/96-0, da 8ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. Em 04.12.2012, data em que foram consultados os andamentos do sistema informatizado da demanda, o processo ainda se encontrava suspenso.
0006900-59.1997.5.04.0004	22.01.1997	Na audiência de 14.01.1998, foi determinada a suspensão do processo até o trânsito em julgado das ações nº 1020.20/96, nº 1130.06/96, nº 1134.28/96, nº 1044.02/96, nº 1020.17/96, nº 1085.05/96 e nº1053.24/96. Em 04.12.2012, data em que foram consultados os andamentos do sistema informatizado da demanda, o processo ainda se encontrava suspenso.
0128500-37.2003.5.04.0004	25.11.2003	Em 08.03.2004, foi proferido despacho determinando a suspensão do processo até o trânsito em julgado da ação nº 00139.027/92-4. Em 04.12.2012, data em que foram consultados os andamentos do sistema informatizado da demanda, o processo ainda se encontrava suspenso.
0075500-54.2005.5.04.0004	29.07.2005	Na audiência de 24.08.2005, foi determinada a realização de perícia contábil. As discussões acerca do laudo se estenderam até 14.02.2007. Em 23.02.2007, foi determinada a realização de perícia grafodocumentoscópica. Em 16.04.2008, foi encerrada a instrução e os autos foram conclusos para sentença com o juiz José Cesário Figueiredo Teixeira. Em 16.05.2008, o processo foi convertido em diligência para expedição de ofício à 6ª Vara Criminal de Porto Alegre. Em 19.05.2009, foi proferido despacho determinando a suspensão do processo até o trânsito em julgado do processo criminal nº 2050741407-2. Em 04.12.2012, data em que foram consultados os andamentos do sistema informatizado da demanda, o processo ainda se encontrava suspenso.
0050600-70.2006.5.04.0004	17.05.2006	Na audiência datada de 08.10.2007, foi determinada a suspensão do processo até o julgamento dos recursos no processo de dissídio coletivo n.º 00012/2005-000-04-00-5. Em 04.12.2012, data em que foram consultados os andamentos do sistema informatizado da demanda, o processo ainda se encontrava suspenso.



Ressalta-se que, a determinação de suspensão dos processos supramencionados, porque amparada numa das hipóteses definidas no inc. IV do art. 265 do CPC, deve respeitar o limite temporal estabelecido no § 5º do mesmo art. 265 do CPC. Assim, considerando que os referidos processos se encontram suspensos há mais de 1 (um) ano, determina-se o seu imediato prosseguimento, independentemente da ocorrência do evento que até então vem justificando a suspensão dos feitos, com tramitação preferencial até o encerramento da instrução e prolação de sentença no menor lapso possível.

Além disso, nos casos de suspensão de processos por dependência de julgamento de outras demandas, determina-se à Unidade Judiciária que faça constar, nos andamentos do sistema inFOR, o número completo dessas demandas e o respectivo Juízo onde se processam, a fim de que os interessados possam facilmente acompanhar o andamento das ações.

b) Processos ajuizados em 2008 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2012 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual.

Mediante consulta ao sistema informatizado – inFOR, constata-se que foram proferidas sentenças em todos os processos ajuizados no ano de 2008, estando plenamente atendida a meta do período.

c) Reclamações trabalhistas ajuizadas e solucionadas

A Meta 3 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2011 determina que deve ser julgada *quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal.* Na 4ª Vara do Trabalho, o número total de ações solucionadas durante o ano de 2011 foi inferior ao número total de ações ajuizadas no mesmo lapso. Portanto, a meta não foi atingida, como se observa do quadro que segue.

Todavia, os dados parciais do ano de 2012 registram sensível melhora em relação ao desempenho da Unidade Judiciária, de modo que, com as informações obtidas outubro de 2012, há a tendência de que seja alcançada a Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012, que é *Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012* em todo o Poder Judiciário.



Mês/Ano	Ajuizadas	Solucionadas	Desempenho (%)
Total em 2010	1.225	1.140	93,06
jan/2011	88	97	110,23
fev/2011	106	73	68,87
mar/2011	120	94	78,33
abr/2011	105	76	72,38
mai/2011	137	93	67,88
jun/2011	113	101	89,38
jul/2011	118	142	120,34
ago/2011	144	128	88,89
set/2011	118	111	94,07
out/2011	114	86	75,44
nov/2011	117	89	76,07
dez/2011	93	67	72,04
Total em 2011	1.373	1.157	84,27
jan/2012	94	96	102,13
fev/2012	93	77	82,8
mar/2012	145	155	106,9
abr/2012	123	132	107,32
mai/2012	137	169	123,36
jun/2012	127	174	137,01
jul/2012	137	153	111,68
ago/2012	142	91	64,08
set/2012	120	79	65,83
out/2012	139	169	121,58
Total de 2012 (parcial)	1.257	1.295	103,02

Diante disso, recomenda-se à Unidade Judiciária que controle mensalmente a quantidade de processos solucionados em relação ao número de ações ajuizadas, concentrando esforços em medidas que mantenham o desempenho da Unidade Judiciária, tais como pautas específicas para tentativa de conciliação.



d) Petições protocoladas

De acordo com a consulta feita ao sistema informatizado inFOR, a média de petições protocoladas **diariamente** na Unidade Judiciária no ano de 2011, considerando todas as fases processuais, foi de **100,73**, conforme se vê do quadro seguinte.

Mês	Total de Petições Protocoladas	Dias Úteis	Média/dia
jan/2011	1.717	17	101,00
fev/2011	2.172	19	114,32
mar/2011	2.187	21	104,14
abr/2011	1.834	18	101,89
mai/2011	2.152	22	97,82
jun/2011	1.940	20	97,00
jul/2011	2.002	21	95,33
ago/2011	2.302	22	104,64
set/2011	1.730	20	86,50
out/2011	2.088	19	109,89
nov/2011	1.891	19	99,53
dez/2011*	1.154	12	96,17
Geral em 2011	23.169	230	100,73
jan/2012	1.283	17	75,47
fev/2012	1.787	18	99,28
mar/2012	2.022	22	91,91
abr/2012	1.853	18	102,94
mai/2012	2.410	22	109,55
jun/2012	2.034	19	107,05
jul/2012	2.389	22	108,59
ago/2012	2.187	23	95,09
set/2012	1.517	18	84,28
out/2012	2.079	22	94,50
Geral em 2012	19.561	201	97,32

* Período de greve dos servidores da Unidade Judiciária: de 02.12.2011 a 15.12.2011



e) Processos solucionados por conciliação

Nos termos do Plano Estratégico Institucional deste TRT, relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Eficiência Operacional” (Objetivo Estratégico 1), foi estabelecido o seguinte: *Aprimorar, simplificar e agilizar as rotinas de trabalho (administrativas e judiciais). Descrição: Buscar uma melhoria contínua nas rotinas de trabalho, contribuindo para a redução do tempo de tramitação e contribuindo com a razoável duração do processo.* Entre os indicadores desse objetivo está o índice de conciliações na fase de conhecimento, cujas metas estabelecidas são as que seguem.

Índice de	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Acordos (conhecimento)	43%	45%	48%	52%	58%	60%

Considerando as informações do próximo quadro, verifica-se que, em 2010, 34,45% dos processos ajuizados foram solucionados por conciliação, ficando 8,55 pontos percentuais abaixo do cumprimento da meta. Em 2011, esse índice caiu para 30,88%, ficando a mais de 14 pontos do atingimento da meta. Segundo os dados de 2012, ainda que parciais, constata-se que a Unidade Judiciária vem apresentando leve aumento no índice de conciliações, mas ainda insuficiente para o alcance da meta proposta para o período.

Mês/Ano	Ajuizadas	Conciliados	Sentença	Arquivados	Outros	Total de Solucionados	Percentual de Acordos (%)
Total em 2010	1.225	422	578	100	40	1.140	34,45
jan/2011	88	24	52	16	5	97	27,27
fev/2011	106	20	41	10	2	73	18,87
mar/2011	120	39	44	11	0	94	32,5
abr/2011	105	32	38	6	0	76	30,48
mai/2011	137	49	28	14	2	93	35,77
jun/2011	113	39	47	11	4	101	34,51
jul/2011	118	45	77	13	7	142	38,14
ago/2011	144	39	77	9	3	128	27,08
set/2011	118	38	67	4	2	111	32,2
out/2011	114	29	43	11	3	86	25,44
nov/2011	117	38	43	7	1	89	32,48
dez/2011	93	32	27	6	2	67	34,41



Total em 2011	1.373	424	584	118	31	1.157	30,88
jan/2012	94	25	58	12	1	96	26,6
fev/2012	93	36	33	5	3	77	38,71
mar/2012	145	40	94	19	2	155	27,59
abr/2012	123	33	92	6	1	132	26,83
mai/2012	137	53	101	6	9	169	38,69
jun/2012	127	48	112	13	1	174	37,8
jul/2012	137	49	87	10	7	153	35,77
ago/2012	142	40	38	9	4	91	28,17
set/2012	120	39	29	7	4	79	32,5
out/2012	139	60	97	7	5	169	43,17
Total em 2012	1.257	423	741	94	37	1.047	33,65

Diante disso, recomenda-se seja redobrado o empenho na composição das lides, inclusive com incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação nos processos em fase de execução.

f) Prazo médio de tramitação do processo na fase de conhecimento

No período de 18 a 22 de junho do corrente ano, foi realizada Correição Ordinária pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Tribunal Regional do Trabalho. Dentre as recomendações específicas à Corregedoria deste TRT, destaca-se a *incitação aos magistrados a envidar os melhores esforços, para que, gradual e progressivamente, empreendam o desejado encurtamento do tempo de tramitação do processo na fase de conhecimento*. Além disso, pelo ofício nº 177/2012 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de 03.09.2012, foi exigido pelo Corregedor-Geral da Justiça Trabalho que, tão logo ocorra o encurtamento dos tempos de tramitação processual na fase de conhecimento, sejam prestadas informações àquela Corregedoria-Geral.

Em face do exposto, se faz necessária a redução do prazo médio de tramitação dos processos na fase de conhecimento. Para tanto, se entende razoável a meta de redução de 10% do prazo, no intervalo de seis meses, observado o disposto no próximo quadro.

	Prazo médio (em dias) TRT4 Período – abr a out/2012	Meta (em dias) para os próximos 6 meses
Rito sumaríssimo	93,37	84,03



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Rito Ordinário	254,03	228,63
Total	230,45	207,40

Analisando-se os prazos da fase de conhecimento da Unidade Judiciária, verifica-se que, no rito sumaríssimo, esta apresenta prazo menor do que a média geral do TRT4 em mais de 30 dias e prazo menor do que a meta proposta para os próximos seis meses em mais de 20 dias. No rito ordinário, atualmente, a Unidade Judiciária apresenta prazo superior a media verificada no TRT4 em mais de 24 dias e superior à meta proposta para os próximos seis meses em quase 50 dias.

Prazo médio, em dias, de tramitação processual na fase de instrução na Unidade (do ajuizamento da ação até a prolação da sentença)								
	Abr/ 2012	Mai/ 2012	Jun/ 2012	Jul/ 2012	Ago/ 2012	Set/ 2012	Out/ 2012	Geral no período
Rito sumaríssimo	64,86	59,39	43,17	46,59	51,14	88,1	83,38	63,27
Relação com o Pz médio do TRT	-28,51	-33,98	-50,2	-46,78	-42,23	-5,27	-9,99	-30,1
Situação em relação à meta	-19,17	-24,64	-40,86	-37,44	-32,89	+4,07	-0,65	-20,76
Rito Ordinário	348,32	277,43	294,14	251,5	211	186,7	315,33	278,59
Relação com o Pz médio do TRT	+94,29	+23,4	+40,11	-2,53	-43,03	-67,33	+61,3	+24,56
Situação em relação à meta	+302	+48,8	+65,51	+22,87	-17,63	-41,93	+86,7	+49,96
Pz médio total	302,53	253,64	276,63	228,43	185,85	174,22	282,19	252,74
Relação com o Pz médio do TRT	+72,08	+23,19	+46,18	-2,02	-44,6	-56,23	+51,74	+22,29
Situação em relação à meta	+95,13	+46,24	+69,23	+21,03	-21,55	-33,18	+74,79	+45,34

Frente ao exposto, determina-se que a Unidade Judiciária adote medidas necessárias à redução do prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento.



2.3. Audiências

a) Prazo médio para realização das audiências

Como se observa no próximo quadro, no ano de 2011, houve redução do prazo médio de realização das audiências inaugurais. Em 2010, o prazo para realização das audiências iniciais do rito ordinário foi de quase 38 dias. Já em 2011, essa média caiu para 34 dias. O prazo médio para realização da 1ª audiência de rito sumaríssimo, que foi de 31,08 dias em 2010, alcançou 27,67 dias em 2011.

Por outro lado, o prazo para realização das audiências de prosseguimento registrou pequeno aumento. O prazo médio do rito ordinário, que em 2010 era de 229,08 dias, em 2011 chegou a 230,25 dias. Já no rito sumaríssimo, o prazo médio em 2010 foi de 74,92 dias, e em 2011 alcançou 86,58 dias. Dessa forma, a Unidade Judiciária carece de aperfeiçoamento.

O quadro abaixo mostra, em número de dias, o tempo de espera pelas audiências inaugurais e de instrução na Unidade Judiciária inspecionada, sinalando-se que, pelos dados parciais do ano de 2012, há tendência de aumento do prazo médio de todas as audiências, exceto no prosseguimento do rito sumaríssimo.

Mês/Ano	Ordinário 1ª Audiência	Sumaríssimo 1ª Audiência	Ordinário Prosseguimento	Sumaríssimo Prosseguimento
Pz Médio em 2010	37,83	31,08	229,08	74,92
jan/2011	54	43	204	91
fev/2011	42	27	273	91
mar/2011	32	26	294	100
abr/2011	26	24	253	71
mai/2011	26	23	214	101
jun/2011	25	23	226	91
jul/2011	28	25	211	135
ago/2011	28	25	197	59
set/2011	31	27	249	78
out/2011	39	28	205	56
nov/2011	37	31	204	83
dez/2011	40	30	233	83
Pz Médio em 2011	34	27,67	230,25	86,58
jan/2012	56	51	278	69
fev/2012	46	34	244	72
mar/2012	31	26	288	63



abr/2012	28	25	236	84
mai/2012	32	24	258	86
jun/2012	32	25	242	54
jul/2012	32	25	203	70
ago/2012	33	26	237	67
set/2012	33	30	206	70
out/2012	32	25	228	117
Pz Médio em 2012	35,5	29,1	242	75,2

b) Média mensal de processos em pauta e dias com audiências

Completando os dados do quadro anterior, elenca-se o número de dias, por mês, em que houve audiências e o número de processos pautados.

Mês/Ano	Dias com Audiência	Nº de Processos na Pauta
jan/2011	13	178
fev/2011	15	218
mar/2011	18	290
abr/2011	16	229
mai/2011	18	304
jun/2011	18	265
jul/2011	16	270
ago/2011	21	304
set/2011	16	242
out/2011	15	206
nov/2011	15	205
dez/2011	9	171
jan/2012	10	162
fev/2012	14	219
mar/2012	19	292
abr/2012	14	248
mai/2012	21	322
jun/2012	17	258
jul/2012	19	273



ago/2012	22	271
set/2012	14	213
out/2012	20	332

Assim, recomenda-se que, nos processos de rito sumaríssimo, seja observado o prazo de 15 dias, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, para designação da audiência inicial. Nos processos de rito ordinário, o prazo razoável para a audiência inaugural é de aproximadamente 30 dias. O prazo médio para a audiência de prosseguimento também deve ser reduzido, considerando-se razoável 180 dias.

2.4. Processos em fase de execução

Em 2010, o número de execuções iniciadas superou em 80 o número de execuções encerradas definitivamente. Dessa forma, a Meta 3 do CNJ relativa àquele ano, *Reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais, não foi atingida*. Sinala-se que o percentual exigido pela média só foi alcançado pela Unidade Judiciária em maio de 2012.

No entanto, em 2011, o número de execuções encerradas superou o de execuções iniciadas em 9. Além disso, o número de execuções encerradas no ano foi superior ao alcançado em 2010 em 47.

Mês/Ano	Iniciados	Desarquivados e Outros	Encerradas	Arquivo Provisório e Outros	Processos Pendentes em Execução	Situação em Relação a Dez/2009 (%)
dez/2009	-	-	-	-	1.030	-
Total em 2010	499	45	419	108	1.047	1,65
jan/2011	43	3	39	11	1.043	1,26
fev/2011	34	4	60	9	1.012	-1,75
mar/2011	52	3	53	11	1.003	-2,62
abr/2011	20	6	39	11	979	-4,95
mai/2011	49	3	41	11	979	-4,95
jun/2011	48	3	45	16	969	-5,92
jul/2011	23	7	37	10	952	-7,57
ago/2011	48	4	33	13	958	-6,99
set/2011	42	10	28	1	981	-4,76



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

out/2011	35	2	32	13	973	-5,53
nov/2011	37	1	32	18	961	-6,7
dez/2011	26	3	27	3	960	-6,8
Total em 2011	457	49	466	127	960	-6,8
jan/2012	17	4	34	5	942	-8,54
fev/2012	49	8	46	11	942	-8,54
mar/2012	26	2	28	13	929	-9,81
abr/2012	29	2	18	9	933	-9,42
mai/2012	43	2	56	11	911	-11,55
jun/2012	76	2	93	9	887	-13,88
jul/2012	40	6	56	19	858	-16,7
ago/2012	38	4	44	8	807	-21,65
set/2012	47	10	37	6	772	-25,05
out/2012	44	2	53	7	758	-26,41
Total em 2012	409	42	465	98	758	-26,41

Em relação ao ano de 2012, porém, é importante que a Unidade Judiciária observe o que determina a Meta 17 do Conselho Nacional de Justiça, que é *Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*, cujos números são os seguintes.

Execuções Encerradas em 2011	Meta para 2012
466 processos	513 processos

Assim, recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, observando o número de processos apontado.

Ainda quanto à fase de execução, também é importante a redução do tempo médio de tramitação dos processos. O Plano Estratégico Institucional deste TRT, no tema "Acesso à Justiça e Efetividade" (Objetivo Estratégico 1) manda *Promover o cumprimento das decisões judiciais. Descrição: Assegurar o cumprimento das decisões emanadas do Poder Judiciário, a fim de garantir que os direitos reconhecidos alcancem resultados concretos.*

No que se refere ao indicador do tempo médio de tramitação dos processos na fase de execução, observa-se no quadro abaixo que, em 2010 e 2011, a Unidade Judiciária não conseguiu alcançar a meta estabelecida no



plano estratégico. Porém, os dados parciais obtidos até o mês de outubro de 2012 indicam a diminuição da média de dias em que os processos tramitaram na fase de execução. O lapso implementado pela Unidade Judiciária, nesses dez meses de 2012, indica que a meta será atendida.

Tempo médio de tramitação na execução (dias)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.022	920	782	664	564	360
Situação da Unidade Judiciária						
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.099	1.072	750,96 (até outubro)	-	-	-
= Somatório dos dias transcorridos desde a data do trânsito em julgado até a data do arquivamento definitivo em todos os processos arquivados definitivamente, dividindo-se o valor alcançado pelo número de processos arquivados definitivamente.						

Diante disso, recomenda-se que a Unidade Judiciária mantenha o empenho na redução do tempo de tramitação das execuções. Para tanto, indica-se a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG) e a consulta ao Banco de Boas Práticas disponibilizado na Intranet, a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

2.5. Valores arrecadados e movimentados, por rubrica

Mês/Ano	Custas e Emolumentos	Recolhimentos Previdenciários	Imposto de Renda	Pagamentos em Acordos	Pagamentos em Execução
Total em 2010	R\$ 593.018,37	R\$ 4.141.649,41	R\$ 5.495.330,14	-	-
Total em 2011	R\$ 590.815,34	R\$ 5.829.195,72	R\$ 4.587.651,56	R\$ 4.259.943,16	R\$ 23.954.928,59
Total em 2012	R\$ 447.839,01	R\$ 2.783.498,91	R\$ 1.330.586,60	R\$ 1.667.967,01	R\$ 18.576.295,01

3. Exame dos Registros

Os serviços da Unidade Judiciária estão informatizados, tendo sido examinados os registros eletrônicos, nos termos do art. 51 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPR e encontradas as irregularidades a seguir elencadas.



3.1 Registros de Carga de Processos a Advogados

Analisados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 22.11.2012, relativamente ao período de 01.01.2011 a 22.10.2012, constatou-se a existência de 3 processos em carga com advogados com prazo excedido, conforme rol abaixo, todos nos quais foi expedida notificação para devolução dos autos em 23.10.2012 e expedido mandado de busca e apreensão dos autos em 20.11.2012.

0131000-37.2007.5.04.0004	prazo vencido em 15.10.2012
0128900-75.2008.5.04.0004	prazo vencido em 15.10.2012
0001104-62.2012.5.04.0004	prazo vencido em 19.10.2012

Assim, basta que o Diretor de Secretaria continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

3.2. Registros de Carga de Processos a Peritos

Examinados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 22.11.2012, relativamente ao período de 01.01.2011 a 22.10.2012, não foi constatada a existência de nenhum processo em carga com perito com prazo excedido.

Diante disso, basta que o Diretor de Secretaria continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

3.3. Registros de Carga de Mandados

Conforme os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 22.11.2012, relativamente ao período de 01.01.2011 a 22.10.2012, não se verificou a existência de mandados com prazo de cumprimento excedido.

Portanto, basta que o Diretor de Secretaria continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

3.4. Registros de Carga de Processos a Juízes

Pelos dados colhidos no Boletim de Produção Mensal de juízes, em 22.11.2012, observou-se haver em carga com os Magistrados 169 processos pendentes de decisão, distribuídos do seguinte modo:

- Juíza **Glória Valério Bangel** – 63 processos de cognição de rito ordinário;
- Juiz **Giovani Martins de Oliveira** – 33 processos de cognição de rito ordinário; 3 processos de cognição de rito sumaríssimo, 3 processos de



execução de rito ordinário e 1 processo pendente de julgamento de embargos de declaração;

- c) Juíza **Lenara Aita Bozzetto** – 2 processos de cognição de rito ordinário e 4 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração;
- d) Juíza **Fabiane Martins** – 55 processos de cognição de rito ordinário e 5 processos de cognição de rito sumaríssimo.

OBSERVAÇÃO.

- O Juiz Substituto lotado, **Giovani Martins de Oliveira**, apenas eventualmente designa data para publicação das sentenças no encerramento da instrução. A Juíza Substituta que está atuando na Unidade Judiciária, **Fabiane Martins**, até o mês de outubro de 2012, sempre designava data para publicação das sentenças. No entanto, a partir do mês de novembro, a Juíza não mais designou data para esse fim.

4. Análise de Processos

Os processos examinados foram selecionados a partir de 2 listagens distintas, a primeira tendo sido expedida em 06.11.2012 e a segunda em 22.11.2012. A primeira lista foi extraída do sistema informatizado - inFOR e diz respeito a processos sem movimentação. Essa listagem totalizou 1.660 processos, dos quais foram selecionados, por amostragem, os que não receberam movimentação até 22.10.2012, ou seja, 30 dias antes da data em que a listagem foi extraída, e os que registravam prazo excedido. Assinala-se, por relevante, que o maior número de processos sem movimentação se refere aos protocolos e lançamentos dos meses de outubro e novembro de 2012. Nessa amostragem, de 145 processos examinados, verificaram-se irregularidades em 60 processos, das quais decorrem as determinações e recomendações abaixo descritas (letra “a”).

A segunda lista, elaborada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC mediante consulta ao sistema inFOR, é decorrente de sorteio aleatório entre todos os processos da Unidade Judiciária, com fases e ritos processuais diferentes, e foi composta de 57 processos, dos quais foram solicitados para análise física 15 processos, abaixo relacionados (letras “b” e “c”).

- a) Processos com irregularidades, oriundos da listagem dos 1.660 processos sem movimentação, conforme a consulta feita pelo sistema inFOR:

0103700-76.2002.5.04.0004	0096200-66.1996.5.04.0004	0122400-95.2005.5.04.0004
0182700-53.1987.5.04.0004	0011900-59.2005.5.04.0004	0089500-11.1995.5.04.0004
0001031-27.2011.5.04.0004	0001067-69.2011.5.04.0004	0019500-92.2009.5.04.0004
0000357-15.2012.5.04.0004	0001419-27.2011.5.04.0004	0001440-03.2011.5.04.0004



0000147-61.2012.5.04.0004	0000024-34.2010.5.04.0004	0000140-69.2012.5.04.0004
0000589-27.2012.5.04.0004	0001482-52.2011.5.04.0004	0070200-09.2008.5.04.0004
0000767-73.2012.5.04.0004	0001529-26.2011.5.04.0004	0000808-40.2012.5.04.0004
0000566-81.2012.5.04.0004	0049300-98.1991.5.04.0004	0098400-94.2006.5.04.0004
0000559-26.2011.5.04.0004	0000080-96.2012.5.04.0004	0000164-97.2012.5.04.0004
0000947-60.2010.5.04.0004	0000022-93.2012.5.04.0004	0000687-80.2010.5.04.0004
0000428-51.2011.5.04.0004	0001167-24.2011.5.04.0004	0000529-54.2012.5.04.0004
0000567-66.2012.5.04.0004	0000666-36.2012.5.04.0004	0035200-94.1998.5.04.0004
0000015-72.2010.5.04.0004	0000432-88.2011.5.04.0004	0001354-32.2011.5.04.0004
0000108-64.2012.5.04.0004	0001316-20.2011.5.04.0004	0000453-64.2011.5.04.0004
0000804-37.2011.5.04.0004	0000985-38.2011.5.04.0004	0001164-69.2011.5.04.0004
0041300-50.2007.5.04.0004	0001286-25.2010.5.04.0002	0001857-11.2011.5.04.0018
0001141-60.2010.5.04.0004	0000640-38.2012.5.04.0004	0001390-74.2011.5.04.0004
0000704-48.2012.5.04.0004	0000723-54.2012.5.04.0004	0010100-54.2009.5.04.0004
0000801-48.2012.5.04.0004	0000825-76.2012.5.04.0004	0000848-22.2012.5.04.0004
0000626-25.2010.5.04.0004	0001515-42.2011.5.04.0004	0000997-18.2012.5.04.0004

- **Nos processos abaixo relacionados, determina-se a atualização dos andamentos no sistema inFOR:**

0103700-76.2002.5.04.0004	0096200-66.1996.5.04.0004	0122400-95.2005.5.04.0004
0182700-53.1987.5.04.0004	0011900-59.2005.5.04.0004	0089500-11.1995.5.04.0004
0001031-27.2011.5.04.0004	0001067-69.2011.5.04.0004	0019500-92.2009.5.04.0004
0000357-15.2012.5.04.0004	0001419-27.2011.5.04.0004	0001440-03.2011.5.04.0004
0000147-61.2012.5.04.0004	0000024-34.2010.5.04.0004	0000140-69.2012.5.04.0004
0000589-27.2012.5.04.0004	0001482-52.2011.5.04.0004	0070200-09.2008.5.04.0004
0000767-73.2012.5.04.0004	0001529-26.2011.5.04.0004	0000808-40.2012.5.04.0004
0000566-81.2012.5.04.0004		

- **Nos processos abaixo listados, determina-se que sejam tomadas as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito:**

0000559-26.2011.5.04.0004	0000080-96.2012.5.04.0004	0000164-97.2012.5.04.0004
0000947-60.2010.5.04.0004	0000022-93.2012.5.04.0004	0000687-80.2010.5.04.0004
0000428-51.2011.5.04.0004	0001167-24.2011.5.04.0004	0000529-54.2012.5.04.0004
0000567-66.2012.5.04.0004	0000666-36.2012.5.04.0004	0035200-94.1998.5.04.0004
0049300-98.1991.5.04.0004	0098400-94.2006.5.04.0004	

- **Nos processos abaixo relacionados, recomenda-se ao Diretor de Secretaria que indique o termo final do acordo no sistema informatizado:**

0000015-72.2010.5.04.0004	0000432-88.2011.5.04.0004	0001354-32.2011.5.04.0004
0000108-64.2012.5.04.0004	0001316-20.2011.5.04.0004	0000453-64.2011.5.04.0004
0000804-37.2011.5.04.0004	0000985-38.2011.5.04.0004	0001164-69.2011.5.04.0004
0041300-50.2007.5.04.0004	0001286-25.2010.5.04.0002	0001857-11.2011.5.04.0018
0001141-60.2010.5.04.0004	0000640-38.2012.5.04.0004	0001390-74.2011.5.04.0004
0000704-48.2012.5.04.0004	0000723-54.2012.5.04.0004	0010100-54.2009.5.04.0004
0000801-48.2012.5.04.0004	0000825-76.2012.5.04.0004	0000848-22.2012.5.04.0004
0000626-25.2010.5.04.0004	0001515-42.2011.5.04.0004	0000997-18.2012.5.04.0004



- b) Processos analisados fisicamente, a partir da listagem dos 57 processos aleatoriamente sorteados, e que apresentam irregularidades:

Processo nº 0095800-03.2006.5.04.0004 – Os termos de juntada das fls. 599-v e 612-v fazem referência à juntada de peças que se encontravam em autos provisórios, porém, tratando-se de autos suplementares, ausente a numeração e rubrica do servidor na margem inferior direita das folhas subsequentes (art. 105, §1º, II, da CPCR); termos de juntada das fls. 623-v, 783-v, 788-v, 798-v e 880-v (carmim) não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos.

Processo nº 0020700-08.2007.5.04.0004 – Os termos de juntada das fls. 885-v, 945-v e 961-v fazem referência à juntada de peças que se encontravam em autos provisórios, porém, tratando-se de autos suplementares, ausente a numeração e rubrica do servidor na margem inferior direita das folhas subsequentes (art. 105, §1º, II, da CPCR); termos de juntada das fls. 916-v, 924-v, 946-v, 950-v, 951-v, 970-v, 971-v 974-v, 998-v e 1.000-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos; ausência de identificação e cargo ou função do servidor no carimbo “Esta folha contém ___ documento(s)” à fl. 1.002.

Processo nº 0118900-79.2009.5.04.0004 – A intimação cobrando a devolução dos autos, da fl. 170, foi expedida enquanto os autos ainda se encontravam em carga, porém não foram formados autos provisórios; o mesmo ocorreu com a intimação da fl. 199.

Processo nº 0000610-71.2010.5.04.0004 – Os documentos e despachos das fls. 243-248 foram produzidos durante o período em que os autos estavam em carga, porém a Secretaria não formou autos provisórios; grande parte dos termos de juntada não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos.

Processo nº 0000730-17.2010.5.04.0004 – Termos de juntada das fls. 178-v e 201-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos.

Processo nº 0000905-11.2010.5.04.0004 – Termos de juntada das fls. 314-v, 318-v e 391 não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos.

Processo nº 0001255-96.2010.5.04.0004 – Não foi observada a ordem de juntada dos documentos após a ata de audiência da fl. 46 (a procuração foi juntada antes do contrato social); grande parte dos termos de juntada não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos.

Processo nº 0000218-97.2011.5.04.0004 – Não foi observada a ordem de juntada das credenciais após a ata de audiência da fl. 81 (a procuração foi juntada antes do contrato social); as petições das fls. 190-191 e 193-196 foram recebidas enquanto os autos se encontravam em carga, mas a Secretaria não formou autos provisórios; situação similar ocorreu com a petição e o e-mail das fls. 239-240 e 241.

Processo nº 0000968-02.2011.5.04.0004 – O despacho da fl. 87 determina que, no silêncio do exequente, o processo seja arquivado com dívida; não houve, contudo, citação nem tentativa de execução com adoção dos convênios.

Processo nº 0000166-67.2012.5.04.0004 – Não foi observada a ordem de juntada dos documentos após a ata de audiência da fl. 80 (a procuração foi juntada antes do contrato social); grande parte dos termos de juntada não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos.

Processo nº 0000602-26.2012.5.04.0004 - A intimação cobrando a devolução dos autos, da fl. 120, foi expedida enquanto os autos ainda se encontravam em carga, porém não foram formados autos provisórios; grande parte dos termos de juntada não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos.



Processo nº 0000619-62.2012.5.04.0004 – O termo de juntada da fl. 355-v faz referência à juntada de peças que se encontravam em autos provisórios, porém, tratando-se de autos suplementares, ausente a numeração e rubrica do servidor na margem inferior direita das fls. 356-360 (art. 105, §1º, II, da CPCR); termos de juntada das fls. 13-v, 353-v, 358-v, 361-v e 368-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos; ausência de carimbo “em branco” ou aposição de risco diagonal nos versos das fls. 362 e 369.

- c) Nos processos nº 0057600-15.1992.5.04.0004, nº 0034100-51.1991.5.04.0004 e nº 0108300-19.1997.5.04.0004, solicitados para análise física, não se constatam irregularidades.

4.1. Recomendações Específicas

Em face do exposto acima, atente a Secretaria para as seguintes recomendações:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCR;
- c) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPCR;
- d) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- e) adote o procedimento correto quanto à formação de autos provisórios, conforme o disposto no art. 105 e §§ da CPCR.

5. Pressupostos de Admissibilidade dos Recursos

Na conferência dos processos examinados fisicamente, remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

6. Dados do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

Com o advento da Lei nº 12.440/2011, de 7 de julho de 2011, foi instituída a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), documento cuja



apresentação passou a ser obrigatória pelos interessados em licitar com o Poder Público. A sua expedição pressupõe a existência de um banco de dados integrado de âmbito nacional.

Em face disso, a Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, instituiu o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT). Para composição inicial desse banco de dados, houve enorme esforço desta Justiça Especializada em todo o país. No âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, foi determinada a suspensão dos prazos processuais, assim como do atendimento externo nas Unidades Judiciárias de primeiro grau, no período de 12 a 20.09.2011, com esse propósito, conforme o Provimento Conjunto nº 11, de 31 de agosto de 2011, o que foi cumprido pela Unidade Judiciária inspecionada.

Porém, tão importante quanto o trabalho já executado é a constante alimentação do BNDT com os dados atualizados, a fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT. Dessa forma, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Em face disso, recomenda-se, em relação aos lançamentos no BNDT, que a Unidade Judiciária:

- a) **faça a imediata inclusão dos dados do devedor que, devidamente cientificado, descumprir obrigação de fazer ou não fazer, no prazo previsto em lei;**
- b) **antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, em caso de execução por quantia certa, determine o bloqueio eletrônico de numerário por meio do sistema Bacen Jud, nos termos do art. 655, I, CPC;**
- c) **feito o bloqueio eletrônico de numerário, registre no sistema, quando for o caso, a informação sobre a existência de garantia total da execução e, em caso negativo, o registro do débito junto ao BNDT;**
- d) **expeça periodicamente listagem de processos em fase de execução sem dívida registrada no BNDT, verificando se não é o caso de atualização das informações. Salienta-se que, na Vara do Trabalho inspecionada, há 438 processos nessa situação;**
- e) **efetue, com prioridade, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;**
- f) **efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado inFOR, quando há garantia da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada, o que enseja a expedição de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT;**



- g) utilize os convênios disponibilizados à Unidade Judiciária para obtenção dos números de CNPJ e CPF dos executados com débitos pendentes, possibilitando a inclusão de seus dados no BNDT;**
- h) atente para os casos de retorno dos autos pendentes de recursos na fase de execução das instâncias superiores para atualização dos dados do executado no cadastro do BNDT, se for o caso;**
- i) atente para os casos em que a execução provisória passa a ser definitiva, procedimento que exige a inclusão dos dados no BNDT, observando-se no caso o disposto nos itens “a”, “b”, e “c” acima.**

7. Convênios

Verifica-se que a Unidade Judiciária utiliza os principais convênios disponibilizados pelo TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, TRE-RS).

8. Recomendações Gerais

Recomenda-se que os juízes de primeiro grau atentem para as seguintes orientações.

- a) determinem, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal ao credor, sempre que, após a liquidação da sentença, for apurado que o valor devido é inequivocamente superior ao do depósito, nos termos do art. 18, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;**
- b) ao expedir Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, em fase de execução definitiva ou provisória, levem em conta a dedução dos valores já depositados nos autos, em especial o depósito recursal, nos termos da Resolução nº 180 do TST, de 05.03.2012, que atualizou o texto da Instrução Normativa nº 3/1993, item II, letra “g”;**
- c) sejam promovidas audiências semanais para tentativa de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, nos termos do art. 77, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;**
- d) ao redirecionarem a execução, em observância ao art. 79 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, determinem a inclusão do novo executado no polo passivo da relação processual e a alteração dos registros correspondentes, bem como promovam a citação do novo executado, nos termos do art. 880 da CLT;**



- e) frequentem atividades de formação continuada pelo período mínimo de 40 horas-aula por semestre, em atividades presenciais e/ou a distância, conforme previsto nas Resoluções nº 01/2008 e 09/2011 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT)¹.

9. Recomendação Final

Recomenda-se que o Diretor de Secretaria dê imediata ciência a todos os servidores lotados na Unidade Judiciária dos provimentos e orientações expedidos por esta Corregedoria Regional, com ênfase a este Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para informação pormenorizada sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

10. Agradecimentos e Encerramento

Merece especial registro a cordialidade dispensada pelo Juiz do Trabalho Substituto lotado, Giovani Martins de Oliveira, pelo Diretor de Secretaria, Gabriel Pacheco dos Santos, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária à equipe responsável pela inspeção correcional, prestando importante colaboração para o seu bom encaminhamento. E, para os devidos fins, é por mim, Bruna Calsing, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório de Inspeção Correcional, que é assinado pela Corregedora Regional Cleusa Regina Halfen.

CLEUSA REGINA HALFEN
Corregedora Regional

¹ No segundo semestre de 2012, o período mínimo de horas-aula para os Juizes vitalícios é reduzido em 50% (20 horas-aula), conforme previsto na Resolução nº 10/2012 da ENAMAT.